



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 77/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, realizar o patrolamento e nivelamento da Rua João Pauli, bem como seja avaliada a possibilidade de alargamento da referida, em especial nas proximidades da empresa Bananas HM.

JUSTIFICATIVA: O pedido de patrolamento e nivelamento da via em questão se faz necessário devido às más condições de trafegabilidade, que comprometem a segurança e o deslocamento de veículos e pedestres. A falta de manutenção adequada tem gerado buracos, desniveis e acúmulo de sedimentos, dificultando a circulação, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna ainda mais intransitável.

Além disso, a necessidade de alargamento deve ser avaliada considerando o crescimento da circulação na região, a demanda por maior segurança viária e a possibilidade de melhorar o fluxo de veículos, facilitando o tráfego e prevenindo acidentes. O estreitamento da via pode comprometer o acesso a serviços essenciais, como ambulâncias e viaturas, impactando negativamente os moradores e comerciantes da localidade.

Luiz Alves/SC, 17 de março de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>